

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 661, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5614/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Mayco Dione Escher	Chefe de Gabinete do Prefeito	2023/2024	01/10/2024 a 04/10/2024 (quatro dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal